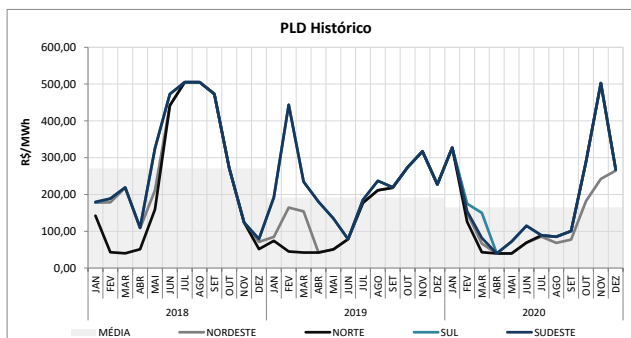
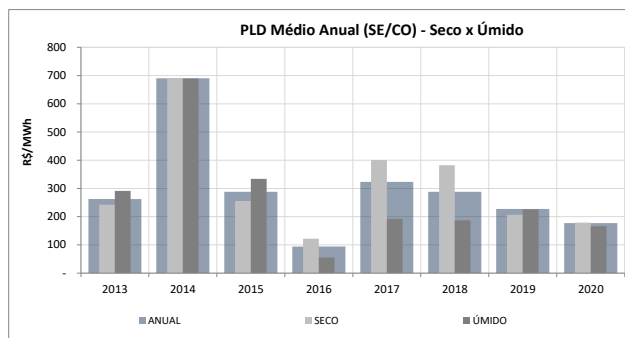
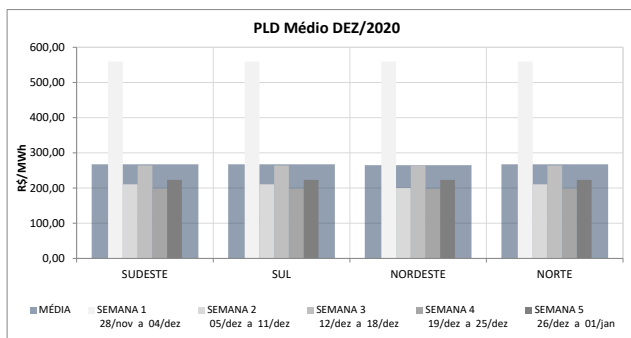


Preço de Liquidação das Diferenças

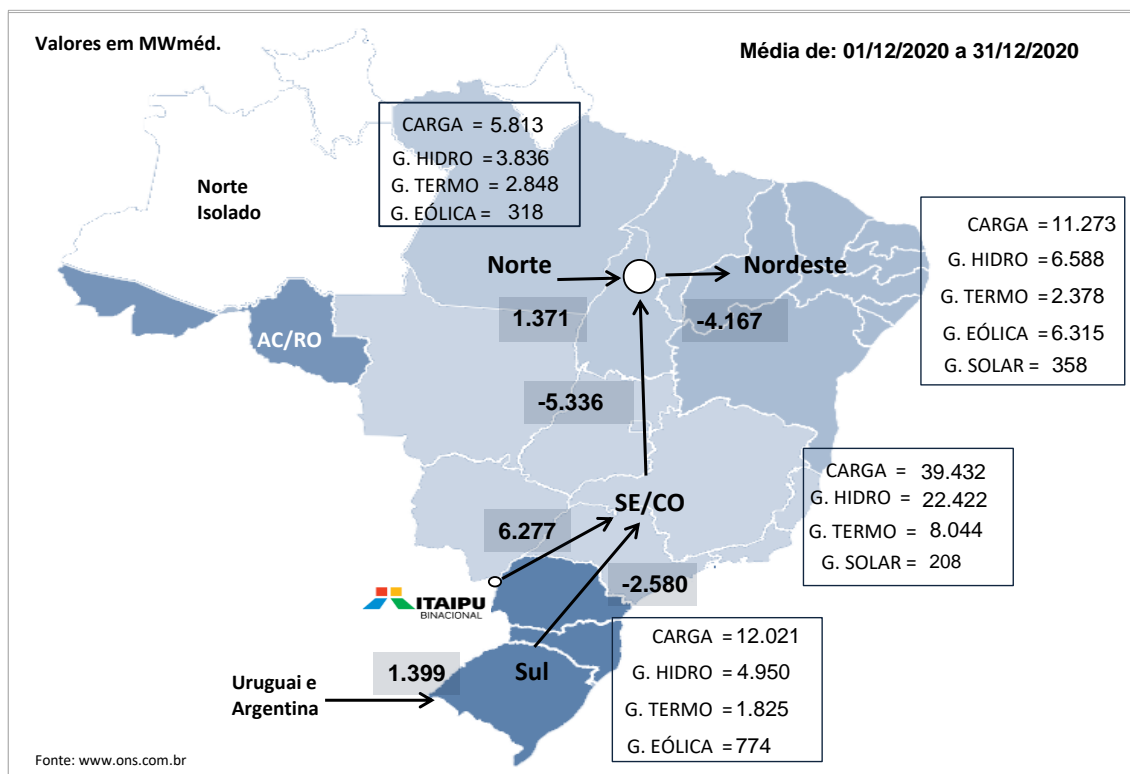


Comentários: O primeiro gráfico sobre Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) apresenta a evolução semanal do índice e ao fundo a média mensal de cada submercado. O mês de dezembro se caracterizou com chuvas abaixo da média, porém as chuvas da 2ª quinzena e a mudança da vazão máxima do São Francisco fizeram com que o PLD sofresse redução ao longo do mês. Em relação ao mês de novembro houve queda de R\$ 235,21/MWh nos submercados SE/CO, Sul e Norte, já no Nordeste houve aumento de R\$ 22,49/MWh. O PLD de dezembro fechou em R\$ 267,49/MWh no Sudeste/Centro-Oeste, Sul e Norte, já no Nordeste o PLD fechou em R\$ 265,01/MWh

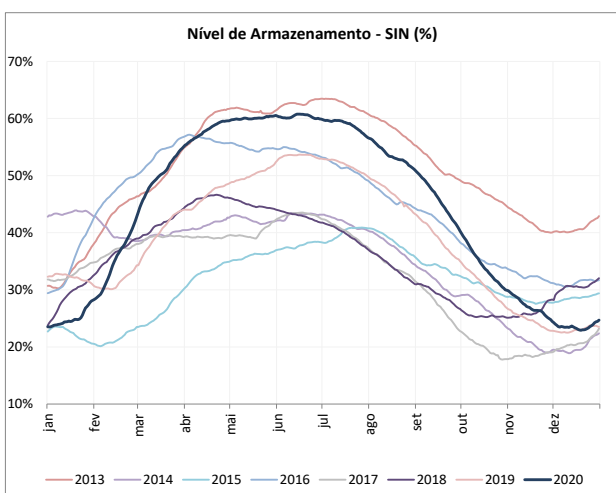
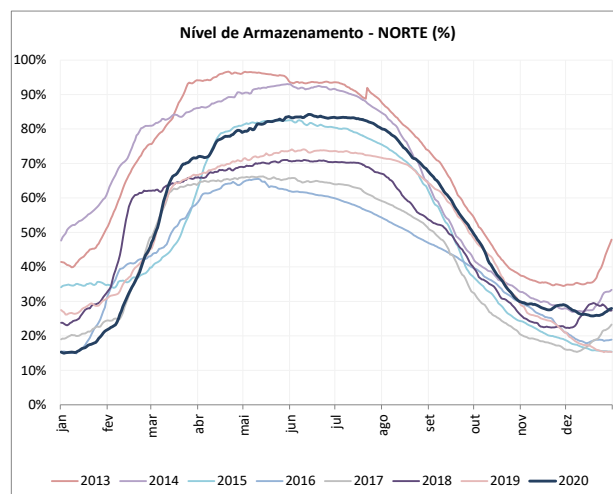
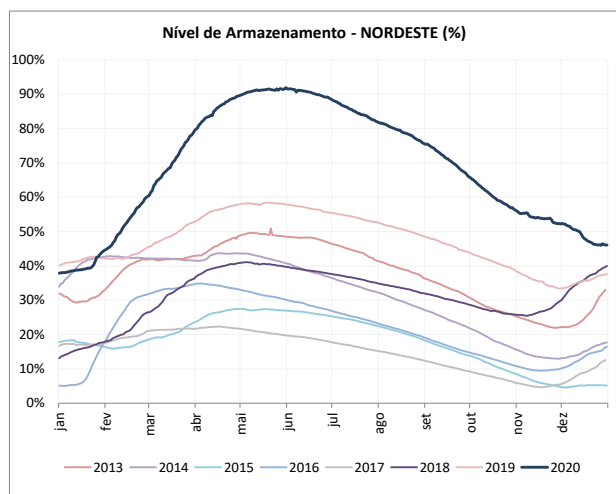
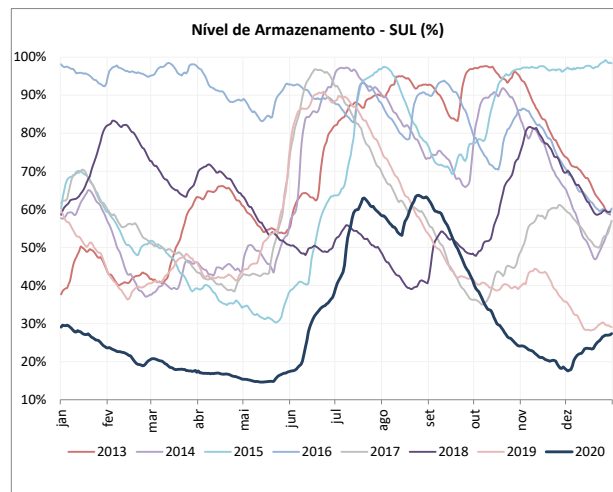
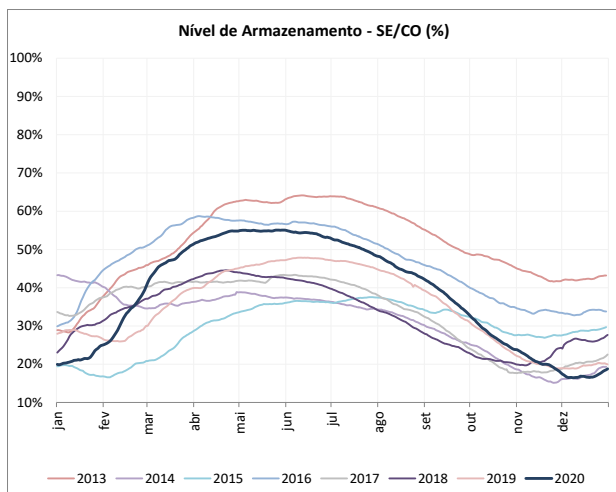
Última atualização: 31/12/2020

Fonte dos dados: www.ccee.org.br

Intercâmbio de Energia entre Submercados



Reservatórios



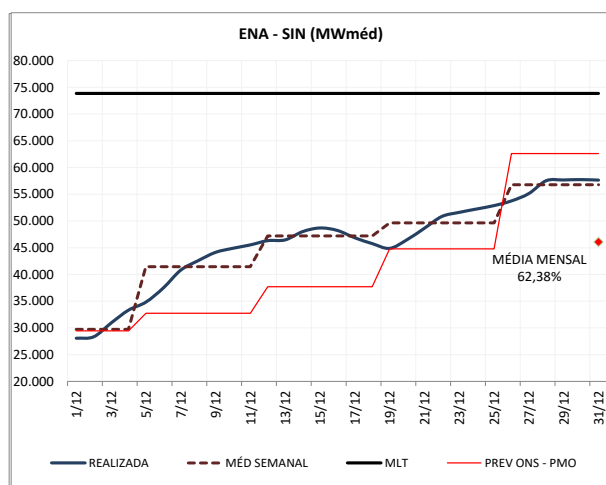
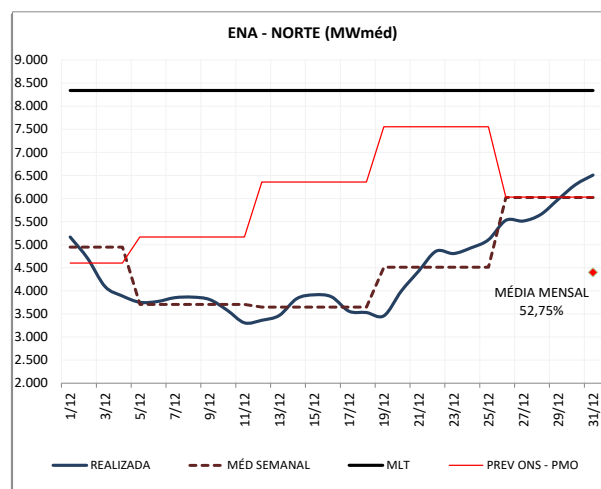
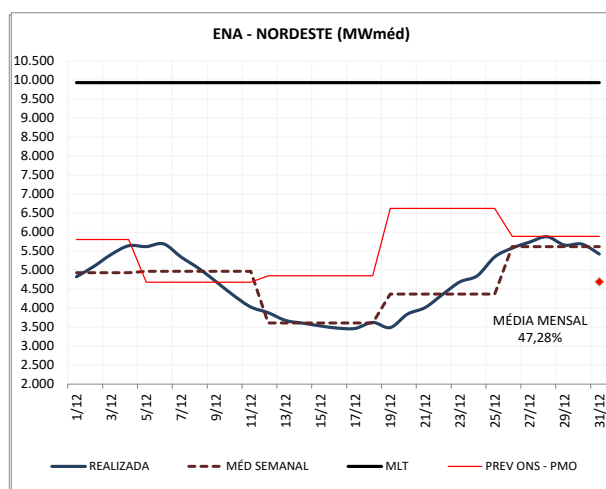
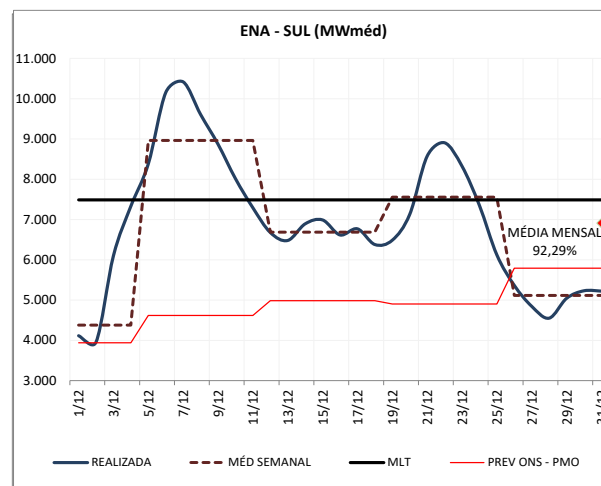
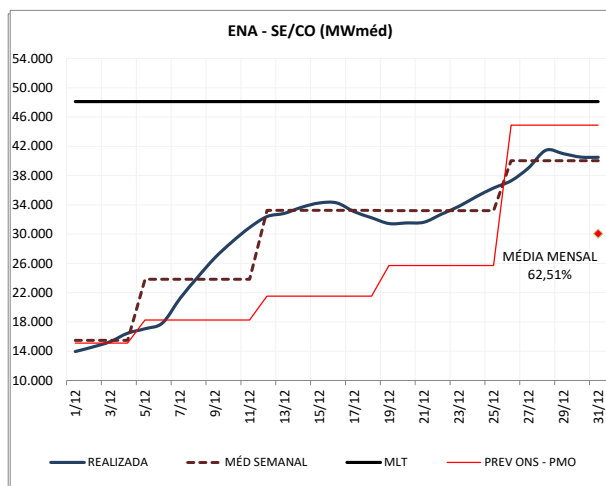
| ARMAZENAMENTO [%] | | | | | |
|----------------------------|--------|--------|--------|--------|---------------|
| SUBMERCADO | SE/CO | S | NE | N | SIN |
| VERIFICADO EM 2020 | 18,76% | 27,36% | 46,09% | 27,93% | 24,69% |
| VERIFICADO EM 2019 | 19,96% | 29,09% | 37,61% | 15,31% | 23,51% |
| DIFERENÇA (2020-19) | -1,2% | -1,7% | 8,5% | 12,6% | 1,2% |

Comentários: O nível de armazenamento dos subsistemas indica a quantidade de água nas bacias hidrográficas com possível aproveitamento energético. O início do período úmido atrasou, o que fez com que os reservatórios ainda não tivessem aumento significativo e as políticas operativas de despacho fora da ordem de mérito contribuíram para a elevação do Sul. Em relação ao mês anterior o SE/CO e Sul tiveram aumento de 1,02% e 9,11% respectivamente, já o Nordeste teve redução de 6,09% e o Norte a redução foi de 1%.

Última atualização: 31/12/2020

Fonte dos dados: www.ons.org.br

ENAs



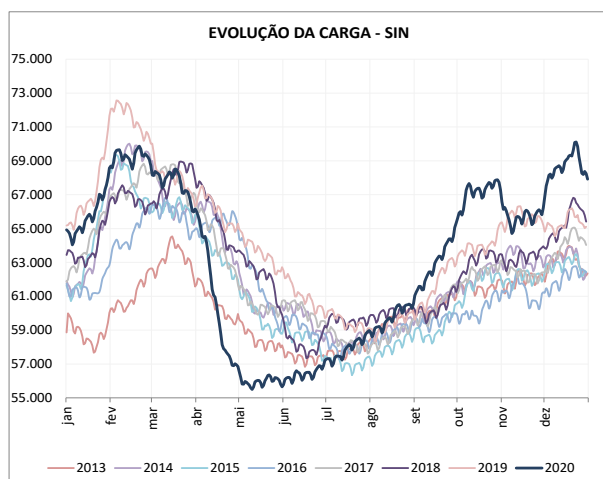
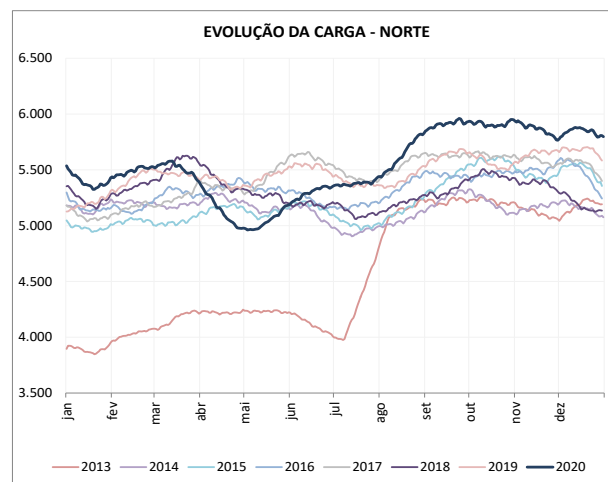
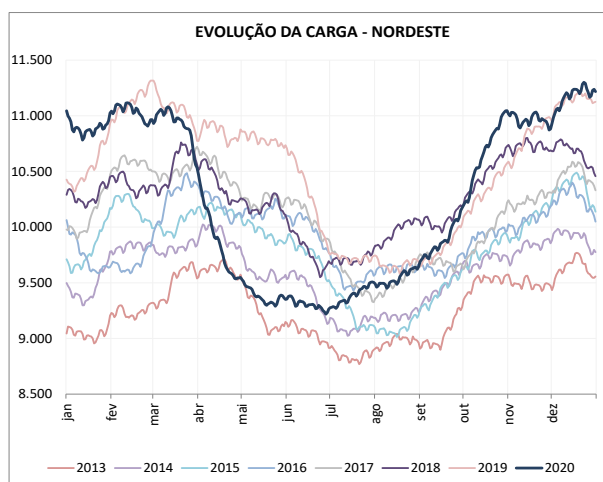
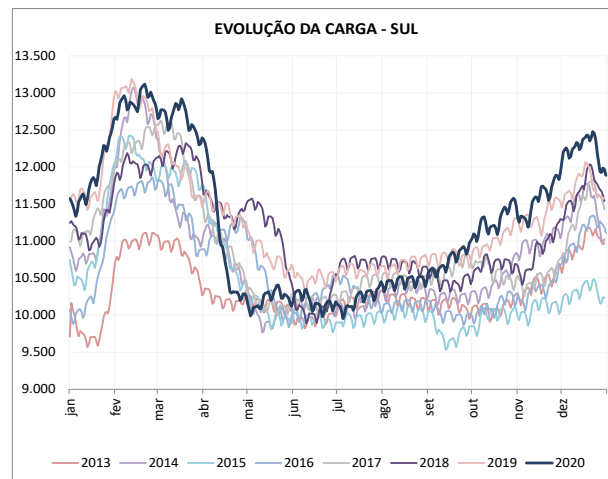
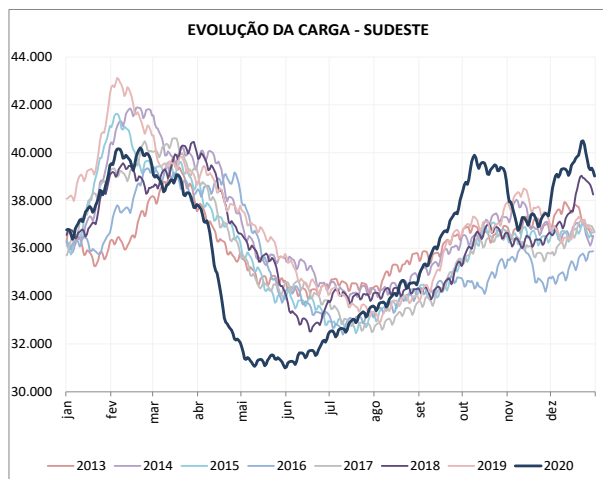
| ENERGIA NATURAL AFLUENTE - ENA | | | | | |
|--------------------------------|--------|--------|--------|--------|---------------|
| SUBMERCADO | SE/CO | S | NE | N | SIN |
| MÉDIA MÊS (MWm) | 30.068 | 6.910 | 4.696 | 4.400 | 46.074 |
| MLT (MWm) | 48.105 | 7.487 | 9.932 | 8.341 | 73.865 |
| MÉDIA MÊS (%) | 62,51% | 92,29% | 47,28% | 52,75% | 62,38% |

Comentários: A Energia Natural Afluyente representa a chuva que recompõe os volumes dos reservatórios para a produção da eletricidade. Todos os submercados ficaram abaixo da média histórica. A ENA registrada no SIN apresentou a 2ª pior ENA dos últimos 90 anos do histórico. Os submercados SE/CO, Sul, Nordeste e Norte apresentaram respectivamente a 4ª pior, 41ª Melhor, 6ª Pior e 5ª Pior ENA de dezembro dos últimos 90 anos.

Última atualização: 31/12/2020

Fonte dos dados: www.ons.org.br

Carga



EVOLUÇÃO DA CARGA [MW méd]

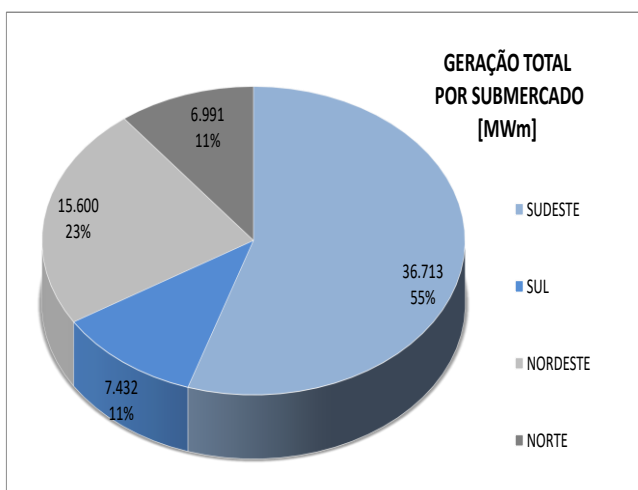
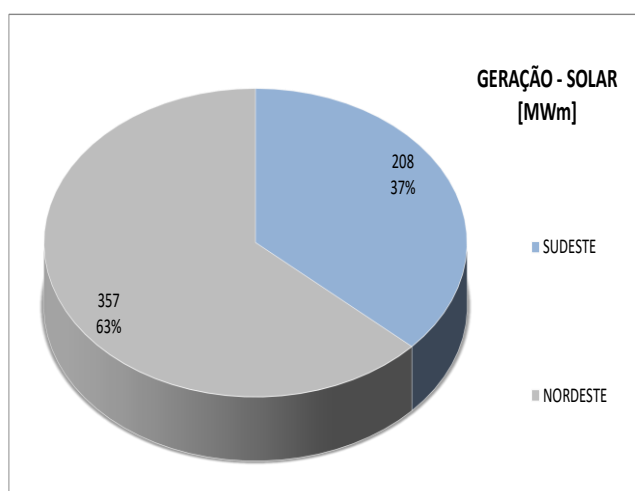
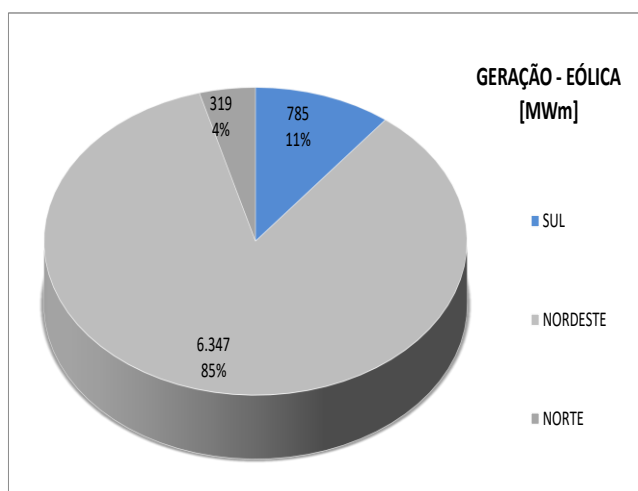
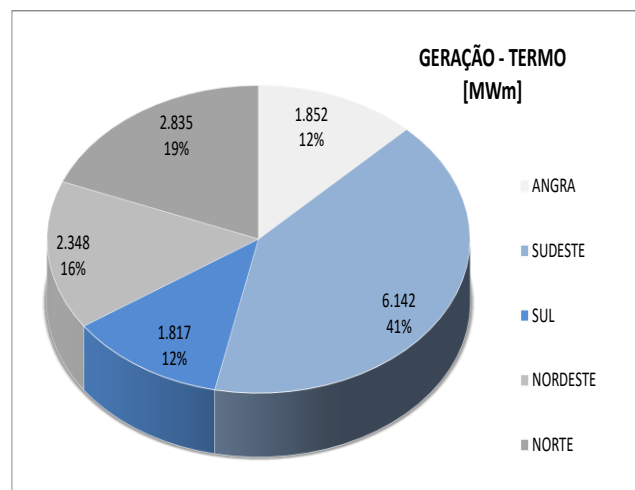
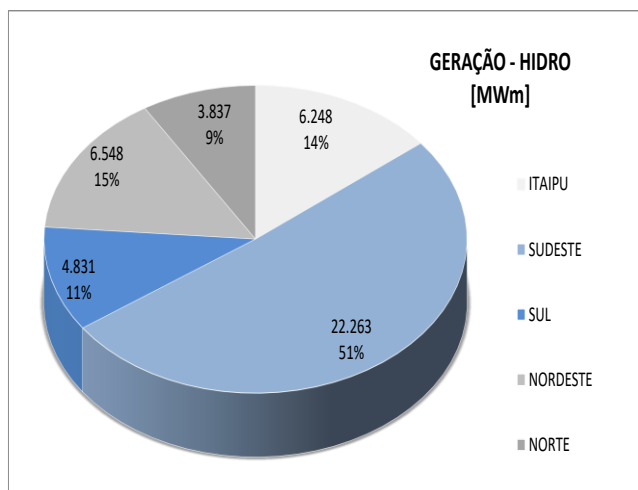
| SUBMERCADO | SE/CO | S | NE | N | SIN |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|-------|---------------|
| VERIFICADA DEZ/2020 | 39.154 | 11.921 | 11.226 | 5.800 | 68.100 |
| VERIFICADA NOV/2020 | 37.827 | 11.957 | 10.902 | 5.770 | 66.456 |
| VERIFICADA DEZ/2019 | 36.771 | 11.578 | 11.093 | 5.567 | 65.009 |
| DESVIO DEZ/2020 - NOV/2020 | 3,51% | -0,30% | 2,97% | 0,52% | 2,48% |
| DESVIO DEZ/2020-DEZ/2019 | 6,48% | 2,96% | 1,20% | 4,18% | 4,76% |

Comentários: Em relação ao mês anterior, houve redução da carga apenas no submercado Sul, nos demais houve um aumento devido às temperaturas mais intensas para o mês de dezembro. Em relação ao mês anterior os submercados SE/CO, NE e N apresentaram aumento de 3,51%, 2,97% e 0,52% respectivamente, já no Sul a queda foi de 0,30%. Em relação ao mesmo período do ano anterior o SIN registrou um acréscimo de 2,48%.

Última atualização: 31/12/2020

Fonte dos dados: www.ons.org.br

Geração



| GERAÇÃO POR FONTE [MWméd] | | | | | | |
|---------------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| SUBMERCADO | SE/CO | S | NE | N | SIN | % |
| HIDRO | 28.511 | 4.831 | 6.548 | 3.837 | 43.727 | 65,5% |
| TERMO | 7.994 | 1.817 | 2.348 | 2.835 | 14.995 | 22,5% |
| EÓLICA | - | 785 | 6.347 | 319 | 7.451 | 11,2% |
| SOLAR | 208 | - | 357 | - | 564 | 0,8% |
| TOTAL | 36.713 | 7.432 | 15.600 | 6.991 | 66.737 | 100,0% |

Comentários: A geração hídrica de dezembro representou 65,5%, aumento de 2,2% em relação ao mês anterior. Houve redução de 2,3% na geração térmica em comparação ao mês de novembro. Nesse mês a geração eólica contribuiu com 11,2% de geração, 0,1% a mais em relação ao mês passado. Houve contribuição de geração de energia solar para o SIN de 0,8%.

Última atualização: 31/12/2020
 Fonte dos dados: www.ons.org.br

Considerações

O governo planeja realizar em 2021 leilões dos tipos A-3, A-4, A-5 e A-6, com a retomada dos certames que foram suspensos este ano em razão da pandemia do coronavírus. O MME vai alterar as diretrizes dos certames do ano que vem para retirar a restrição de inflexibilidade de 50% para todas as fontes termelétricas. Poderão participar das disputas tanto usinas flexíveis quanto as que são totalmente inflexíveis. O calendário volta ao normal em 2022 e 2023 com o leilão A-4 realizado em abril e o A-6 em setembro, com possibilidade da contratação em leilões anuais de reserva de capacidade. *Fonte: Canal Energia.*

A Agência Nacional de Energia Elétrica aprovou os limites máximo e mínimo do Preço de Liquidação das Diferenças para 2021 e os valores das Tarifas de Energia de Otimização (TEO) das usinas hidrelétricas, incluindo Itaipu. Também foi estabelecida a Tarifa de Serviços Ancilares (TSA) para o ano que vem. O PLD máximo estrutural será de R\$ 583,88/MWh e o PLD máximo horário de R\$ 1.197,87/MWh. Os valores que vão vigorar a partir de janeiro terão acréscimo de 4,31%, correspondente à variação do IPCA de novembro de 2019 a novembro de 2020. Em 2019, a Aneel estabeleceu valores iniciais para o teto do PLD de R\$ 556,58/MWh (PLD estrutural, que passou a ser aplicado em 2020) e de R\$ 1.141,85/MWh (PLD horário, que terá vigência a partir de janeiro de 2021). No ano que vem, o valor mínimo do PLD ficará em R\$ 49,77/MWh. O PLD mínimo corresponde ao maior valor entre a TEO Itaipu e a TEO das demais usinas. *Fonte: Canal Energia.*

O governo federal aprovou a resolução 15/2020 do Conselho Nacional de Política Energética, que estabelece as diretrizes nacionais para políticas públicas voltadas à Microgeração e Minigeração Distribuída no país. Dentre as diretrizes, o governo federal determina que as alterações devem ter gradualidade na transição das regras, com estabelecimento de estágios intermediários para o seu aprimoramento. As demais diretrizes definem acesso não discriminatório do consumidor às redes das distribuidoras para fins de conexão de GD; segurança jurídica e regulatória, com prazos para a manutenção dos incentivos dos consumidores que possuem GD; além de segurança jurídica e regulatória, com prazos para a manutenção dos incentivos dos consumidores e a transparência nos processos de políticas públicas. *Fonte: Canal Energia.*

O presidente do conselho da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, Rui Altieri, afirmou que a instituição quer pautar o ano de 2021 com quatro temáticas. Depois da resolução do tema do GSF, que ele vinha apontando como a principal prioridade da entidade desde 2019, agora a CCEE vê como temas a atuar a formação de preços, da segurança de mercado, da modernização da matriz e a abertura de mercado. Além destes a entidade deverá indicar mais um tema a ser escolhido, mas ele ainda não foi definido. Ele considerou o tema do GSF como encaminhado para a solução, mas demonstrou preocupação com a hidrologia para o período úmido. Segundo ele, o PLD alto traz implicações nas liquidações, com possíveis inadimplências. *Fonte: Canal Energia.*

A Câmara dos Deputados aprovou a Medida Provisória 998, que altera regras do setor elétrico e remaneja recursos para a redução das tarifas de energia. O texto-base incluiu alterações propostas em emendas de plenário, e apenas um dos três destaques, negociado com Ministério de Minas e Energia, foi aprovado pelos parlamentares. A MP 998 prevê a transferência de recursos dos programas de Pesquisa e Desenvolvimento e de Eficiência Energética para a Conta de Desenvolvimento Energético, entre 2021 e 2025; medidas para atendimento especialmente aos consumidores da região Norte e temas da modernização do setor elétrico. No projeto de conversão, o deputado Léo Moraes (Podemos-RO) explicitou que pelos menos 70% dos recursos dos programas de P&D e EE regulados pela Aneel terão de ser aplicados pelas empresas do setor elétrico, o que limita a 30% os recursos a serem usados a favor da modicidade tarifária. Também foi acolhida parcialmente emenda que cria a possibilidade de destinação de recursos de P&D para armazenamento de energia de fontes não despacháveis. Outras mudanças incluídas foram: a prorrogação por 12 meses do período de vigência dos subsídios na tarifa fio para fontes incentivadas; a compensação a geradores por atrasos na implantação de empreendimentos que não tenham sido provocados por sua atuação ou negligência e a ampliação dos benefícios ambientais previstos na MP para as fontes renováveis. O texto prevê ainda que o encargo cobrado dos consumidores para remuneração da contratação de reserva de capacidade será proporcional ao consumo de energia. *Fonte: Canal Energia.*